

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 63/2023
 PROCESSO nº: 00113-00012536/2023-12; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17; OBJETO: contratação de licenças de softwares de Design Gráfico - ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS e CORELDRAW GRAPHICS SUITE, com direito de atualização e suporte. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2022- Ministério da Economia, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.1471-0022.; III - Natureza da Despesa: 449039; IV - Fonte de Recursos: 220; VALOR: R\$ 63.585,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para as árvores que interferem com as obras de pavimentação do Acesso à Escola Classe Pedra Fundamental, a partir do entroncamento com a rodovia DF-128, numa extensão de aproximadamente 1,89 km. Região Administrativa de Planaltina. Processo SEI nº 00391-00010805/2023-73

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
 FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF. Processo SEI nº 00113-00000065/2023-91. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 227/23-GCAC-TCDF, de 31 de outubro de 2023. Última publicação DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 73.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
 PROCESSO: 113-00003039/2023-15**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, do Tipo Menor Preço-Registro de Preços para aquisição de material elétrico, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa:

COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, lote 1, Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), lote 3, Valor: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais), lote 4, Valor: R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), lote 5, Valor: R\$1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais), lote 6, Valor: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), lote 7, Valor: R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais), lote 8, Valor: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais), lote 11, Valor: R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 12, Valor: R\$2.899,50 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 13, Valor: R\$ 2.673,50 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), lote 16, Valor: R\$387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), lote 19, Valor: R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), lote 23, Valor: R\$100,00(cem reais), lote 25, Valor: R\$488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), lote 27, Valor: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), lote 28, Valor: R\$3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), lote 29, Valor: R\$ 553,60(quinhetos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), lote 30, Valor: R\$ 543,20 (quinhetos e quarenta e três reais e vinte centavos), lote 31, Valor: R\$ 997,60(novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), lote 32, Valor: R\$2.447,20(dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), lote 33, Valor: R\$ 352,50(trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 34, Valor: R\$ 606,00(seiscentos e seis reais), lote 35, Valor: R\$ 617,50(seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), lote 36, Valor: R\$ 1.014,50(mil e quatorze reais e cinquenta centavos), lote 38, Valor: R\$ 8.380,00(oito mil trezentos e oitenta reais), lote 39, Valor: R\$ 313,00 (trezentos e treze reais), lote 40, Valor: R\$ 869,10(oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), lote 43, Valor: R\$ 7.210,00(sete mil duzentos e dez reais), lote 48, Valor: R\$ 2.540,00(dois mil quinhentos e quarenta reais), lote 49, Valor: R\$2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais), lote 50, Valor: R\$ 4.240,00(quatro mil duzentos e quarenta reais), lote 51, Valor: R\$1.080,00(mil e oitenta reais), lote 52, Valor: R\$1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais), lote 53, Valor: R\$ 1.160,00(mil cento e sessenta reais), lote 55, Valor: R\$8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), lote 56, Valor: R\$12.765,00(doze mil setecentos e sessenta e cinco reais), lote 57, Valor: R\$16.624,50(dezesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta

centavos), lote 58, Valor: R\$8.564,50(oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 59, Valor: R\$12.263,00(doze mil duzentos e sessenta e três reais), lote 60, Valor: R\$14.097,50(quatorze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 61, Valor: R\$461,55(quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Empresa: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, lote 2, Valor: R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), lote 15, Valor: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), lote 20, Valor: R\$517,00(quinhetos e dezessete reais), lote 21, Valor: R\$746,10(setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), lote 22, Valor: R\$713,00(setecentos e treze reais), lote 44, Valor: R\$ 4.197,50(quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 45, Valor: R\$7.913,00(sete mil novecentos e treze reais). Empresa: GLOBAL COMERCIAL LTDA, lote 9, Valor: R\$626,00(seiscentos e vinte e seis reais), lote 10, Valor: R\$667,20(seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), lote 14, Valor: R\$ 2.127,50(dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCA, lote 17, Valor: R\$562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), lote 18, Valor: R\$713,00(setecentos e treze reais), lote 24, Valor: R\$592,00(quinhetos e noventa e dois reais), lote 26, Valor: R\$ 299,64(duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, lote 54, Valor: R\$5.140,00(cinco mil cento e quarenta reais). Valor total: R\$156.958,69 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 1016762.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023
 GEDEON SANTOS CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR
 AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS
 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL
 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS
 RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS, instituída pela Portaria nº 921, de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF de nº 177, de 20 de setembro de 2023, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção, em ordem de classificação conforme descrito abaixo.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS
 1.1 Relação das propostas classificadas ou desclassificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 1 CEU das Artes Recanto das Emas	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Associação Morá	3	2	2	2	1,5	0	10,5
3	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
4	Associação Positiva de Brasília - APB	1	1	1,5	2	2	0	7,5
5	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
6	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6
DESCLASSIFICADAS - LOTE 1 CEU das Artes Recanto das Emas								
	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
7	Instituto Cultural e Social LUMIART	2	2	0	1,5	1,5	0	7
Desclassificação conforme critério de seleção e classificação "C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, a programação orçamentária não poderá ultrapassar o valor teto estipulado no Edital."								
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 2 CEU das Artes QNR 02	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Instituto Mãos Solidárias	3	2	1	2	2	1	11

3	Associação Morιά	3	2	2	2	1,5	0	10,5
4	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
5	Instituto Evoluir	1	1	2	2	1	1	8
6	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
7	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6

Classificação obtida por desempate conforme edital item 2.2.9.
 "No caso de empate será selecionada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que apresentar o menor valor global para execução do objeto da parceria. Ao persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no Anexo III, nos itens: "B" (Qualidade técnica da proposição: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e resultados esperados e qualidade da equipe técnica.) e "D" (Quantidade de linhas de ação proposta). Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio." (grifamos).

DESCLASSIFICADAS- LOTE 2 CEU das Artes QNR 02	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
8*	Instituto Inclusão de desenvolvimento e Promoção Social	1	1	0	2	0	1	5
9**	Associação Skull Jiu Jtsu Fé e Esperança	1	1	0	2	0	0	4

*Desclassificação conforme edital item 2.2.2.
 "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou:
 g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III."

** Desclassificação conforme critério de seleção e classificação
 "C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que, a programação orçamentária não poderá ultrapassar o valor teto estipulado no Edital."

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 3 CEU das Artes QNM 28	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Associação Morιά	3	2	2	2	1,5	0	10,5
3	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
4	Instituto Evoluir	1	1	2	2	1	1	8
5	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
6	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6

DESCLASSIFICADAS- LOTE 3 CEU das Artes QNM 28	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
7	Ação Social Renascer	1	1	0	2	1,5	0	5,5

Desclassificação conforme edital item 2.2.2.
 "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou:
 g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III."

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 4 Praça dos Direitos Ceilândia	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Instituto Mãos Solidárias	3	2	1	2	2	1	11
3	Associação Morιά	3	2	2	2	1,5	0	10,5
4	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
5	Instituto Cultural e Social LUMIART	2	2	1	1,5	1,5	0	8
6	Instituto Evoluir	1	1	2	2	1	1	8
7	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
8	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6

Classificação obtida por desempate conforme edital item 2.2.9.
 "No caso de empate será selecionada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que apresentar o menor valor global para execução do objeto da parceria. Ao persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios estabelecidos no Anexo III, nos itens: "B" (Qualidade técnica da proposição: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e resultados esperados e qualidade da equipe técnica.) e "D" (Quantidade de linhas de ação proposta). Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio." (grifamos).

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 5 Praça dos Direitos Itapoã	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	TOTAL
1	Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente para a Cultura e Esporte - IDECACE	3	3	1	2	2	0	11
2	Associação Morιά	3	2	2	2	1,5	0	10,5
3	Associação Transforma Vidas	2	2	1	2	2	0	9
4	Tia Angelina	2	2	1	2	2	0	9
5	Associação Positiva de Brasília - APB	1	1	1,5	2	2	1	8,5
6	Instituto Cultural e Social LUMIART	2	2	1	1,5	1,5	0	8
7	Instituto Cerrado Livre	1	1	2	2	1	0	7
8	Instituto Capital	1	2	1,5	1	1,5	0	7
9	Guarda Mirim Social de Brasília	1	1	1	2	2	0	7
10	Instituto de desenvolvimento Integral da criança e do adolescente na Sociedade - DICAS	1	1	1	2	1,5	0	6,5
11	Instituto Contexto Social - ICONS	1	1	1	2	1	0	6

DESCLASSIFICADAS- LOTE 5 Praça dos Direitos Itapoã	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO						
		A	B	C	D	E	F	total
12	Instituto Educativo Comunicação e Arte - COMUNICAR	1	1	1	2	0	0	5

Desclassificação conforme edital item 2.2.2.
 "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou:
 g) Não alcançarem 50% dos pontos nos critérios de seleção e classificação (ANEXO III), sendo necessário ao menos 01 (um) ponto em cada critério, constante do Quadro de Avaliação das Propostas do Anexo III."

2. DO RECURSO

2.1 A organização da sociedade civil poderá interpor recurso à Comissão de Seleção até 05 dias após a publicação do resultado provisório, conforme previsto no item 2.1.7. do Edital de chamamento público nº 07/2023 - SEJUS, pelo e-mail selecaoceudasartes@sejus.df.gov.br ou via protocolo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mediante requerimento.

2.2 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.

2.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreze a Comissão será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS.

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julga as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS

SUELI FRANCISCA VIEIRA
 Coordenadora da Comissão

LAIS MARTINS GUEDES
 Membro da Comissão